Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva (.../ Default.aspx)

Instituto Politécnico de Viana do Castelo





Área do Organismo (https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx) Ofertas

Mobilidade Geral Mobilidade Voluntária Programa de incentivos ao interior Ofertas PRR

Sobre a BEP Ajuda

Início (../../Default.aspx)

# Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO 🔨

# Código da Oferta:

OE202405/0393

### Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

#### Estado:

Ativa ≽

# Nível Orgânico:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

# Órgão/Serviço:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

## Vínculo:

CTFP a termo resolutivo incerto

### Regime:

Carreiras Gerais

#### Carreira:

Técnico Superior

# Categoria:

Técnico Superior

# Grau de Complexidade:

3

# Remuneração:

1.385,99

## Suplemento Mensal:

0,00 EUR

# Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de

funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP grau de complexidade 3, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade, de métodos e processos de natureza administrativa com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente:

Desenvolver as diversas atividades descritas no projeto em sinergia e cooperação com os restantes parceiros do projeto;

Promover e valorizar os recursos endógenos dos territórios das zonas rurais de montanha; Potenciar a transferência de conhecimento dentro das zonas rurais de montanha relativamente aos avanços tecnológicos e científicos do setor da Agricultura Biológica;

Capacitação de PMEs para a inovação e sustentabilidade com realização de sessões de trabalho da parceria;

Dinamizar ações de desenvolvimento sustentável no contexto social e profissional agrícola; Recolha de amostras e parâmetros biológicos;

Organização e tratamento estatístico de dados;

Apoio na elaboração das ferramentas de comunicação e capacitação previstas no projeto; Redação de relatórios e participação na elaboração de artigos científicos;

Apoio na criação de produtos de divulgação (artigos, comunicações) sobre os trabalhos realizados; Outras atividades relacionadas.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador(a) de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador(

a) detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP

Local Trabalho	N° Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	1	Praça General Barbosa	Viana do Castelo	4900347 VIANA DO CASTELO	Viana do Castelo	Viana do Castelo

# Total Postos de Trabalho:

1

#### Quota para Portadores de Deficiência:

0

### Observações:

# Relação Jurídica Exigida:

Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

# Requisitos de Nacionalidade:

Sim

### Habilitação Literária:

Licenciatura

### Descrição da Habilitação Literária:

Formação Superior em Agronomia ou áreas científicas afins;

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia Agronómica

# Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

# **Outros Requisitos:**

#### Envio de candidaturas para:

IPVC - Rua Escola Industrial e Comercial de Nun' Álvares, n.º 34, 4900-347 Viana do Castelo

## Contatos:

geral@ipvc.pt; concursos.rh@ipvc.pt

### Data Publicitação:

2024-05-10

#### Data Limite:

2024-05-22

# Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

DR, Euraxess, Bep, portal do IPVC.

### Descrição do Procedimento:

Aviso n.º 9732/2024/2 - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, publicado no DR, 2.ª série, n.º 89 de 08.05.2024

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto(m/f)

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do artigo 11.º

da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 21 de dezembro de 2023, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico(a) Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo do ano de 2024.

Referência - Técnico(a) Superior em Agronomia ou áreas afins

- 1 Legislação aplicável: Constituição da República Portuguesa (CRP), Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 2 Consultas prévias: 2.1 De acordo com o estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio foi efetuado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público DGAEP), em 15 de abril de 2024, emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.
- 3 Prazo de validade: Nos termos do n.º 5 e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento concursal.
- 4 Local de trabalho: Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em particular, nas Escolas Superiores Agrárias e de Desporto e Lazer do Instituto.
- 5 Caraterização do posto de trabalho:
- 5.1 O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP grau de complexidade 3, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade, de métodos e processos de natureza administrativa com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente:
- Desenvolver as diversas atividades descritas no projeto em sinergia e cooperação com os restantes parceiros do projeto;
- Promover e valorizar os recursos endógenos dos territórios das zonas rurais de montanha;
- Potenciar a transferência de conhecimento dentro das zonas rurais de montanha relativamente aos avanços tecnológicos e científicos do sector da Agricultura Biológica;
- Capacitação de PMEs para a inovação e sustentabilidade com realização de sessões de trabalho da parceria;
- Dinamizar ações de desenvolvimento sustentável no contexto social e profissional agrícola;
- Recolha de amostras e parâmetros biológicos;
- Organização e tratamento estatístico de dados;
- Apoio na elaboração das ferramentas de comunicação e capacitação previstas no projeto;
- Redação de relatórios e participação na elaboração de artigos científicos;
- Apoio na criação de produtos de divulgação (artigos, comunicações) sobre os trabalhos realizados.
- Outras atividades relacionadas.
- 5.2 A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador(a) de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador(a) detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.
- 6 Posicionamento remuneratório: a correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de técnico superior em conformidade com o disposto no artigo 153° da LTFP, aprovada pela Lei n. 35/2014, de 20 de junho. Posição remuneratória de referência: 1 385,99€.
- 7 Requisitos de admissão:

Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

- 7.1 Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP):
- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7.2 Requisitos habilitacionais: Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a habilitação literária exigida para a categoria de Técnico(a) Superior enquadrada no grau de complexidade 3 é a licenciatura.
- Formação Superior em Agronomia ou áreas científicas afins
- Valoriza-se a formação em Agricultura Biológica
- 8 Prazo de candidatura: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 9 Forma e local de apresentação da candidatura: A formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, por correio eletrónico para o endereço concursos.rh@ipvc.pt, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, que se encontra disponível no portal do IPVC, na área de recursos humanos, no endereço https://www.ipvc.pt/wp-content/uploads/2021/03/Formulario-de-Candidatura-ao-Procedimento-Concursal-.pdf devidamente assinado e datado, entregue, juntamente com todos os anexos. Na candidatura por correio eletrónico os documentos deverão ser entregues em pdf segundo o RNID Regulamento Nacional de Interoperabilidade Nacional.
- 10 Documentos a entregar:
- 10.1-0 formulário de candidatura, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae atualizado e detalhado;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das ações de formação constantes do curriculum vitae, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional constante no curriculum vitae;
- e) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o(a) candidato(a) exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada;
- f) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o(a) candidato(a) exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caraterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas.
- 10.2 A não apresentação dos documentos exigidos, ou a não entrega ou preenchimento incorreto do formulário obrigatório, determina a exclusão do procedimento quando a falta impossibilite a sua admissão ou a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar.
- 10.3 Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos(as) a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.
- 10.4— A apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento concursal e participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.
- 10.5 Nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, o(a) candidato(a) com deficiência deve declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
- 11 Métodos de seleção:

11.1 — Nos termos do disposto no artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção, e de acordo com a situação dos candidatos(as):

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC),

11.2 A classificação final será expressa na escala de zero a vinte valores, de acordo com a especificidade de cada método de avaliação, e resultará na aplicação das seguintes fórmulas:

CF = 0, 6 AC + 0,4 EAC

CF= Classificação final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

1. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular (AC), serão considerados e ponderados (numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros:

Habilitação académica de base (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

AC=0.4\*HA+ 0,1\*FP+0,5\*EP

1.1HA= Habilitação académica:

Legalmente exigida ......15 valores;

Mestrado ou grau acima na área de formação exigida -20 valores;

1.2FP=Formação Profissional: será considerada apenas a formação relevante para o exercício das funções a que se candidata (cursos, ações de formação, seminários, programas).

De 7 a 21 horas - 1 valores;

De 22 a 35 horas - 2 valores;

De 36 a 70 horas - 3 valores;

Superior a 70 horas - 4 valores.

- (1) Só é considerada a formação devidamente comprovada por cópia do certificado ou declaração;
- (2) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 7 horas;
- (3) Só é contabilizada a formação realizada a partir de 1 de janeiro de 2018;
- (4) Em caso algum este fator poderá exceder 20 valores.
- 1.3 EP=Experiência Profissional nas funções a que se candidata, descrita no parágrafo acima:

Sem experiência profissional...... 0 valores;

Até 2 ano.....10 valores;

Superior a 2 ano e até 5 anos -15 valores;

Superior a 5 anos ......20 valores

Só será considerado como tempo de experiência profissional nas funções a que se candidata aquele que se encontre devidamente comprovado.

- 2. Entrevista de Avaliação de Competência visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, e será obtida através da avaliação dos seguintes parâmetros:
- 2.1 Motivação e interesse pelo lugar correlacionar-se-ão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências do cargo a concurso;
- 2.2 Aprofundamento dos aspetos curriculares e conhecimentos verificar-se-ão os conhecimentos sobre procedimentos técnicos adequados ao conteúdo funcional, e abordados aspetos do curriculum vitae que sejam eventualmente relevantes para o desempenho da função;
- 2.3 Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal significará a capacidade de expressão verbal com desenvolvimento harmonioso ou esquema de intervenção atentos os seguintes pontos: sequência lógica de raciocínio, riqueza de expressão verbal, fluência e postura;
- 2.4 Conhecimento da função conhecimento da abrangência do conteúdo funcional da área funcional onde a função será exercida, nomeadamente a disponibilidade dos lugares a concurso exigirem a flexibilidade de horários;
- 2.5 Sentido de trabalho em equipa pretende-se medir o conhecimento real das vantagens e inconvenientes do trabalho efetuado no desenvolvimento das experiências profissionais

do candidato, por um lado, e apreciar a capacidade dos candidatos trabalharem em grupo, e a perspetiva de relacionamento profissional do candidato;

- 2.6 Capacidade de Iniciativa e autonomia pretende-se aferir do grau de autonomia e iniciativa do candidato para as funções requeridas, bem como no âmbito da estrutura em que vai ser inserido;
- 2.7 Ética, e confidencialidade pretende-se avaliar o conhecimento, pensamento e a prática anterior do candidato relativamente aos comportamentos, à ética e à responsabilidade na confidencialidade dos processos em que estará envolvido;
- 2.8 Organização e método de trabalho conhecer as capacidades de organização e de estruturação do trabalho, bem como as propostas do candidato para a especificidade da função.

Por cada entrevista de seleção será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles. A entrevista profissional de seleção será valorada através dos seguintes níveis classificativos:

Classificação da EAC

Classificação quantitativa

Classificação qualitativa

4 valores

Insuficiente

8 valores

Reduzido

12 valores

Suficiente

16 valores

Bom

20 valores

Elevado

A classificação atribuída para este método de avaliação resulta da média das classificações atribuídas por cada um dos elementos dos júris.

- 12 Utilização faseada dos métodos de seleção: Atendendo à celeridade necessária e em razão da urgência do recrutamento, de acordo com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, caso o número de candidatos(as) seja elevado de modo a que torne impraticável a utilização dos métodos de seleção a todos, a aplicação do 2º método e seguintes será efetuada a parte dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no 1º método de seleção,
- a convocar por conjuntos de 20 candidatos(as), por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades.
- 13 Valoração dos métodos de seleção: Os métodos de seleção são valorados numa escala de 0 a 20 valores, obtidos através de médias simples ou ponderadas e expressos até às centésimas.
- 14 Classificação Final: A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerandose a valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, resultando da aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:

 $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$ 

- 15 Serão excluídos do procedimento concursal os(as) candidatos(as) que:
- a) Não compareçam ao método de seleção para que hajam sido convocados;
- b) No decurso da aplicação do método de seleção apresentem a respetiva desistência;
- c) Obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- d) Que obtenham uma classificação final igual ou inferior a 12 valores.
- 16 Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 17 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 18 Publicitação dos resultados dos métodos de seleção: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista disponibilizada no portal do IPVC

(http://www.ipvc.pt/recursos-humanos-procedimentos-concursais-nao-docentes). 19 — Exclusão e

notificação dos(as) candidatos(as): Em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 112.º, 113.º, 121.º e 122.º do CPA, todas as notificações aos candidatos(as), incluindo as necessárias para efeitos da audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção, serão efetuadas por correio eletrónico com recibo de entrega para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

- 20 Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, são publicitadas na página eletrónica do IPVC (https://www.ipvc.pt/ipvc/servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais/#text-7)
- 21 A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações IPVC, designadamente nos Serviços Centrais, e disponibilizada na página eletrónica do IPVC (https://www.ipvc.pt/ipvc/servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais/#text-7), sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República, com informação do ato de homologação e da sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 22 Composição e identificação do júri:

Presidente do Júri: Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

- 1.º Vogal efetivo: Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- 2.º Vogal efetivo: Maria de Fátima Ribeiro Amorim e Silva Bernardo, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- 1.º Vogal suplente: Isabel Maria Barreira Afonso Paula, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- 2.º Vogal suplente: Maria Clara Lira Amoêdo Luís e Silva, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

- 23 Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 24 Proteção de Dados Pessoais: O IPVC informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente para a apresentação de candidatura ao procedimento concursal em apreço, constituindo este o fundamento para o respetivo tratamento. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto e o Regulamento (UE) 2016/679 Regulamento Geral de Proteção de Dados). Os documentos apresentados no âmbito do presente concurso constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação dada pela Lei n.º 68/2021, de 26 de agosto.
- 25 Publicitação do aviso: A publicitação do procedimento é realizada nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 26 Em tudo o que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

Viana do Castelo, 16 de abril de 2024

O Presidente do IPVC, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Não aplicável

#### Alterar

**∢** Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

◆ Voltar ao topo

#### Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

#### Ofertas

Pesquisar Oferta (Oferta\_Pesquisa\_basica.aspx)

Pesquisar Resultados (Pesquisa\_Resultados.aspx)

Listar Oferta Dirigentes Superiores (../CReSAP/CReSAP\_Pesquisa.aspx)

Formulários

# Bolsa de Emprego Público

Diploma (../SobreBep/Diploma.aspx)

Objetivos (../SobreBep/Objectivos.aspx)

Funcionalidades (../SobreBep/Funcionalidades.aspx)

Acessibilidade (../Acessibilidade.aspx)

Entidade Gestora (../SobreBep/EntidadeGestora.aspx)

### Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

EPSO (https://epso.europa.eu/home\_pt-pt)

Carreiras Internacionais (http://www.carreirasinternacionais.eu)

Org. Int. do Trabalho (https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

OCDE (http://www.oecd.org/careers/)

Netemprego (IEFP) (http://www.lefponline.iefp.pt)

# Finanças

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 266